

PORTARIA N° 060/2013, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013

Concede exoneração ao Servidor Marco
Marcos Hadlich Filho.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o art. 45 da Lei Complementar Municipal n° 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE EXONERAÇÃO ao Servidor

MARO MARCOS HADLICH FILHO

cadastro funcional n° 1903, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Direito, a contar de 1° de fevereiro de 2013.

Blumenau, 4 de fevereiro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO